



Número: **0018728-91.2019.8.17.2001**

Classe: **REGULAÇÃO DE AVARIA GROSSA**

Órgão julgador: **Seção B da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
KLEBER RODRIGUES DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE)	GERALDO JOSÉ COUTINHO DE ASSIS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REPRESENTANTE)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
MARCELA MENDONCA SILVA (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83632 978	07/07/2021 18:58	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>	Certidão Trânsito em Julgado



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA CÍVEL - 5ª Câmara Cível - Recife

Rua Moacir Baracho, Edf. Paula Baptista, s/nº, 1º andar, Bairro de Santo Antônio, Recife, PE. CEP. 50010-930.

Processo nº 0018728-91.2019.8.17.2001

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

APELADO: KLEBER RODRIGUES DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a Decisão ID 16077427 transitou em julgado em 06/07/2021. O certificado é verdade e dou fé.

RECIFE, 7 de julho de 2021

Diretoria Cível do 2º Grau



Assinado eletronicamente por: Paulo Alexandrino da Silva - 07/07/2021 18:58:25
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070718582500000000081887300>
Número do documento: 21070718582500000000081887300

Num. 83632978 - Pág. 1